



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Luziânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do
Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 214.364, Código Nacional de Matrícula nº 028282.2.0214364-69, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TITI II**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva V**, composta por uma área, um hall de entrada, uma sala, uma copa/cozinha, uma área de serviço, um hall, um banheiro social, um quarto e uma suíte com banheiro privativo, com a área privativa de **93,68 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,50; área total real de 93,68 m²; área equivalente total de 86,34 m²; área de terreno de uso exclusivo de 212,50 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 212,50 m², e vaga de garagem; confrontando pela frente com a área externa e Avenida das Laranjeiras; pelo fundo com a área externa e com parte de uma área vaga; pelo lado direito com a área externa e Casa 02; e pelo lado esquerdo com uma Via pública sem denominação, conforme Carta de Habite-se nº 319/2016, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 21/7/2016, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002072016-88888798, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 12/8/2016, com validade até 08/2/2017, edificado no lote **14** da quadra **387**, com a área de **437,50 m²**, confrontando pela frente com a Avenida das Laranjeiras, com 10,00 metros mais 7,00 metros de chanfro; pelo fundo com parte de uma área vaga, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 13, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com uma Via pública sem denominação, com 25,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** **TABAKAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede no SHCN CL, Quadra 309, Bloco D, nº 50, Salas 104 e 105, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.864.021/0001-31. **REGISTRO ANTERIOR: R-1=212.745 e Av-2=212.745.** Em 1º/9/2016. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-1=214.364 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 28/7/2016. **Protocolo:** 294.473. **PMCMV. Taxa Judiciária:** R\$ 12,64. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 2,23. Funesp: R\$ 1,79. Estado: R\$ 1,12. Fesemps: R\$ 0,89. Funemp/GO: R\$ 0,67. Funcomp: R\$ 0,67. Fepadsaj: R\$ 0,45. Funproge: R\$ 0,45. Fundeppeg: R\$ 0,45. **ISS:** R\$ 0,67. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Matrícula: R\$ 14,58. Em 1º/9/2016. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-2=214.364 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-3=212.745. **Protocolo:** 294.471. Em 1º/9/2016. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-3=214.364 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 16.049. **Protocolo:** 294.472. Em 1º/9/2016. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

R-4=214.364 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS dos Devedores, firmado em Brasília - DF, em 02/3/2017, entre Tabakal Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME, acima qualificada, como vendedora e, **DARLEI LAZARO MEIRELES**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, CI nº 1.176.992 SSP-DF, CPF nº 578.537.701-20, residente e domiciliado na Rua Fábio Elias Pinto Afonso 01, Quadra 31, Lote 30, Bairro Engenheiro Jofre Mozart Parada, nesta cidade, e, **CHARLES GLAUCO RODRIGUES MEIRELES**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações, CI nº 3.858.326 SSP-DF, CPF nº 039.111.701-73, residente e domiciliado na Avenida Fábio Elias Pinto Afonso 01, Quadra 31, Lote 30, Bairro Engenheiro Jofre Mozart Parada, nesta cidade, como compradores e devedores fiduciários; e ainda, como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), reavaliado por R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), dos quais: R\$ 19.555,94 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) são recursos próprios; R\$ 11.214,06 (onze mil duzentos e quatorze reais e seis centavos) recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) desconto concedido pelo FGTS/ União e R\$

Página: 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYRV7-FDPXX-XP842-FC7TJ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Luziânia - Estado de Goiás

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia

DANIELA SOARES BATISTA - RESPONDENTE

132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao E, 1 ao 33, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 296.248. **PMCMV. Taxa Judiciária:** R\$ 13,54. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 51,80. Funesp: R\$ 41,44. Estado: R\$ 25,90. Fesemps: R\$ 20,72. Funemp/GO: R\$ 15,54. Funcomp: R\$ 15,54. Fepadsaj: R\$ 10,36. Funproge: R\$ 10,36. Fundepeg: R\$ 10,36. **ISS:** R\$ 15,54. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 3,00. Busca: R\$ 5,00. Registro: R\$ 510,00. Em 10/3/2017. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

R-5=214.364 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 6.5000% e efetiva de 6.6971%, com o valor da primeira prestação de R\$ 872,55, vencível em 02/4/2017, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **Protocolo:** 296.248. **PMCMV. Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 51,00. Funesp: R\$ 40,80. Estado: R\$ 25,50. Fesemps: R\$ 20,40. Funemp/GO: R\$ 15,30. Funcomp: R\$ 15,30. Fepadsaj: R\$ 10,20. Funproge: R\$ 10,20. Fundepeg: R\$ 10,20. **ISS:** R\$ 15,30. **Emolumentos:** Registro: R\$ 510,00. Em 10/3/2017. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-6=214.364 - Em virtude de requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 31/5/2023, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 169.588,24 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **Protocolo:** 331.210, datado em 24/10/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 73,27. Funemp/GO (3%): R\$ 21,98. Funcomp (3%): R\$ 21,98. Fepadsaj (2%): R\$ 14,65. Funproge (2%): R\$ 14,65. Fundepeg (1,25%): R\$ 9,16. **ISS (3%):** R\$ 21,98. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 705,99. Em 08/11/2023. **Selo eletrônico:** 00872310233049725430012. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Certifico que, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos: R\$ 83,32. Taxa Judiciária: R\$ 18,29. Fundesp/PJ (10%): R\$ 8,33. Funemp/GO (3%): R\$ 2,50. Funcomp (3%): R\$ 2,50. Fepadsaj (2%): R\$ 1,67. Funproge (2%): R\$ 1,67. Fundepeg (1,25%): R\$ 1,04. **ISS (3%):** R\$ 2,50. **TOTAL: R\$ 121,82.**

JGA/PHF

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 10 de novembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Daniela Soares Batista - Oficial Respondente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Selo de Fiscalização Eletrônica

00872311084115434420114

Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.
(Decreto 93.240 de 09/09/86)